



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
INSTITUTO CIBERESPACIAL-ICIBE

EDITAL Nº 04/2018-ICIBE/Belém

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DA DISCIPLINA  
**BANCO DE DADOS**

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do ICIBE/Belém, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de **02 (duas) vagas de monitoria** para a disciplina **Banco de Dados**, com base no disposto na Resolução nº 317-CONSEPE, de 29 de agosto de 2016.

**1. DA MONITORIA** - A monitoria de que trata este edital será (**remunerada**) e (**voluntária**) terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. Ao aluno monitor selecionado, na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**2. DAS VAGAS** - Será oferecida 02 (duas) vagas, para a disciplina e orientador conforme o quadro abaixo:

| Vaga | Disciplina     | Orientador (a)             | Tipo da Vaga |
|------|----------------|----------------------------|--------------|
| 01   | Banco de dados | Orlando Shigueo Ohashi Jr. | Bolsista     |
| 01   | Banco de dados | Orlando Shigueo Ohashi Jr. | Voluntário   |

**3. DAS INSCRIÇÕES** - As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do ICIBE/Belém, no período de **27 de abril a 04 de maio de 2018, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.**

3.1 Poderão se inscrever a vaga deste edital alunos de qualquer curso de graduação oferecido na UFRA - Campus Belém/PA, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

**3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível na Secretaria do ICIBE e no ANEXO I), cópia da cédula de identidade, comprovante de matrícula e cópia de histórico escolar atualizado.**

3.3. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos,

**4. DOS REQUISITOS** - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

a) ter cursado com aproveitamento na UFRA o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;  
b) ter cursado a disciplina vinculada à monitoria ou disciplina equivalente em qualquer curso de graduação da UFRA e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 6,0 (seis);

c) inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);

d) possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;

e) não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

**5. DA SELEÇÃO** - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores, designada pelo ICIBE/Belém.

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aplicação de Prova Escrita e Entrevista, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

| <b>Data</b>                   | <b>Atividades</b>           | <b>Horário</b>                   |
|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| <b>27/04 a<br/>04/05/2018</b> | Realização das inscrições   | 08:00 ~ 12:00 /<br>14:00 ~ 17:00 |
| <b>07/05/18</b>               | Homologação das inscrições  | 14:00 – 18:00                    |
| <b>08/05/18</b>               | Realização da prova escrita | 16:00 – 18:00                    |
| <b>10/05/18</b>               | Entrevista                  | 16:00 – 18:00                    |

5.2. A **Prova Escrita** será realizada no dia **08/05/2018**, com início às 16h e término às 18h, no ICIBE, na UFRA - Campus Belém; e versará sobre os conteúdos da disciplina de

**BANCO DE DADOS:**

1. Diagrama EER (Enhanced Entity–Relationship)
2. Normalização
3. SQL – Consultas
4. SQL – Create
5. Sub-Query
6. Transações
7. Triggers

5.3. A **Entrevista** será realizada no dia **10/05/18**, com início às 16h, no ICIBE, na UFRA - Campus Belém. A ordem de entrevista será definida por meio de sorteio 05 (cinco) minutos antes da mesma.

5.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas 15 (quinze) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identidade oficial e original.

5.5. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

a) na Prova Escrita será avaliado de acordo com os temas descritos no item 5.2, utilizadas na disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo à banca examinadora atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);

b) na Entrevista o candidato deve responder as perguntas dos examinadores, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.6. A nota final de cada item avaliado (Prova Escrita e Entrevista) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.7. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.8. O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

5.9. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver média geral igual ou superior a 7,0 (sete).

5.10. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.11. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

- 2) tiver maior período cronológico;
- 3) tiver mais idade.

5.12. O resultado da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos da ICIBE - Campus Belém até o dia **11/05/2018** e no site da UFRA.

**6. DOS RECURSOS** - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

- a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, ao Instituto ICIBE e Campus Belém.
- b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

**7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES** - São atribuições e obrigações do aluno monitor bolsista:

- a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.
- b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.
- c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.
- d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.
- f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com a professora orientadora.
- g) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o orientador(a).
- h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na Secretaria do ICIBE, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês.
- i) entregar ao professor(a) orientador(a), no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação da (o) professor (a) responsável pela disciplina a qual se inscreveu.

**Banca Examinadora:**

Profº Orlando Shigueo Ohashi Junior

Profª Decíola Fernandes de Sousa

Profº Fábio de Lima Bezerra

Belém (PA), 23 de abril de 2018.

---

Orlando Shigueo Ohashi Junior  
Professora Responsável pela Disciplina

---

Pedro Silvestre Campos  
Diretor do Instituto/Campus



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
INSTITUTO/ CAMPUS

**ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA**

**BANCO DE DADOS:**

01-Diagrama EER (Enhanced Entity–Relationship)

02-Normalização

03-SQL – Consultas

04-SQL – Create

05-Sub-Query

06-Transações

07-Triggers



]

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
INSTITUTO SÓCIO AMBIENTAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**ANEXO 4 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA ESCRITA**  
**Os critérios do exemplo são referentes ao concurso da disciplina Comunicação Oral e escrita, as demais disciplinas, elaboram seus critérios da prova escrita, de acordo com a disciplina objeto do concurso.**

| <b>CRITÉRIOS</b>  | <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> | <b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b> |
|---|-------------------------|-------------------------|
| 1. Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.   | 0,0 a 2,0               |                         |
| 2. Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação e que promovam uma relação lógico-semântica com coesão e coerência textuais.  | 0,0 a 4,0               |                         |
| 3. Tema desenvolvido de maneira adequada com aplicação de conceitos de várias áreas de conhecimento, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa, com informações, fatos, opiniões e argumentos relacionados, organizados e em defesa de um ponto de vista. | 0,0 a 4,0               |                         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>10,0</b>             |                         |

**SITUAÇÕES EM QUE SERÁ ATRIBUÍDA NOTA ZERO À REDAÇÃO**

1. Texto escrito a lápis;
2. Texto com fuga ao tema;
3. Texto em versos;
4. Texto com menos de 20 linhas e com mais de 30 linhas;
5. Texto significativamente comprometido quanto à expressão e ao conteúdo.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
INSTITUTO/ CAMPUS

CONCURSO DE MONITORIA  
DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

**ANEXO 5 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

CANDIDATO:

\_\_\_\_\_  
CURSO:

\_\_\_\_\_  
PONTO

\_\_\_\_\_  
SORTEADO:

| PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO                              |               | NOTA               |                     |                      |
|--|---------------|--------------------|---------------------|----------------------|
| <b>1. APRESENTAÇÃO DIDÁTICA</b>                      | <b>PONTOS</b> | <b>Avaliador I</b> | <b>Avaliador II</b> | <b>Avaliador III</b> |
| Demonstrou segurança e conhecimento do assunto       | 0 a 2,0       |                    |                     |                      |
| Descreveu com objetividade e clareza                 | 0 a 2,0       |                    |                     |                      |
| Apresentou e concluiu a exposição de forma encadeada | 0 a 1,0       |                    |                     |                      |
| Qualidade dos recursos áudio-visuais                 | 0 a 1,0       |                    |                     |                      |
| Utilizou adequadamente o tempo                       | 0 a 1,0       |                    |                     |                      |
| <b>2. DEBATE</b>                                     |               |                    |                     |                      |
| Interpretou adequadamente as perguntas               | 0 a 1,5       |                    |                     |                      |
| Respostas com clareza, objetividade e concisão       | 0 a 1,5       |                    |                     |                      |
| <b>TOTAL</b>   | <b>10,0</b>   |                    |                     |                      |
| <b>MÉDIA GERAL</b>                                   |               |                    |                     |                      |

Belém (PA), \_\_\_\_\_ de xxxxx de 2015.

---

Assinatura Avaliador I

---

Assinatura Avaliador II

---

Assinatura Avaliador III